

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 29/2012/REITORIA

Redistribui disciplinas da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação, UNA HCE para a Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNA CET alterando a Resolução n. 25/2012/REITORIA.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo solicitação da UNA CET e ainda o decidido em reunião da Reitoria no dia 25 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Realocar na UNA CET as disciplinas a seguir relacionadas e que pertenciam originalmente à UNA HCE:

CÓD.	DISCIPLINA	CRÉD.	CURSO	MC
8162	Álgebra	04	Eng. Ambiental	02
12313	Álgebra Linear	04	Eng. Ambiental	03
11144	Álgebra Linear	04	Eng. Civil	04
8800	Álgebra Linear	04	Eng. Civil	03
13908	Álgebra Linear	04	Eng. Produção	01
10074	Álgebra Linear	04	Eng. Materiais	03
9069	Álgebra Linear	04	Eng. Química	01
16435	Álgebra Linear	04	Eng. Química	02
16147	Álgebra Linear	04	Eng. Mecânica	01
12119	Álgebra Linear e Geometria Analítica I	04	Eng. Agrimensura	07
12121	Álgebra Linear e Geometria Analítica II	04	Eng. Agrimensura	07
12132	Álgebra Linear e Geometria Analítica III	02	Eng. Agrimensura	07
7638	Cálculo Diferencial e Integral I	04	Eng. Agrimensura	06
7639	Cálculo Diferencial e Integral II	04	Eng. Agrimensura	06
10858	Cálculo I	04	Ciência da Computação	04
12124	Cálculo I	04	Eng. Agrimensura	07
12325	Cálculo I	04	Eng. Ambiental	03
8176	Cálculo I	04	Eng. Ambiental	02
11155	Cálculo I	04	Eng. Civil	04
8811	Cálculo I	04	Eng. Civil	03
13915	Cálculo I	04	Eng. Produção	01
10061	Cálculo I	04	Eng. Materiais	03
9084	Cálculo I	04	Eng. Química	01
16441	Cálculo I	04	Eng. Química	02
16151	Cálculo I	04	Eng. Mecânica	01
10199	Cálculo I	04	Tec. Cerâmica e Vidro	01
10151	Cálculo I	04	Tec. Alimentos	01

CÓD.	DISCIPLINA	CRÉD.	CURSO	MC
10860	Cálculo II	04	Ciência da Computação	04
12127	Cálculo II	04	Eng. Agrimensura	07
12327	Cálculo II	04	Eng. Ambiental	03
8177	Cálculo II	04	Eng. Ambiental	02
11157	Cálculo II	04	Eng. Civil	04
8812	Cálculo II	04	Eng. Civil	03
13918	Cálculo II	04	Eng. Produção	01
10062	Cálculo II	04	Eng. Materiais	03
9085	Cálculo II	04	Eng. Química	01
16448	Cálculo II	04	Eng. Química	02
16154	Cálculo II	04	Eng. Mecânica	01
10200	Cálculo II	04	Tec. Cerâmica e Vidro	01
10152	Cálculo II	04	Tec. Alimentos	01
12334	Cálculo III	04	Eng. Ambiental	03
8178	Cálculo III	04	Eng. Ambiental	02
11164	Cálculo III	04	Eng. Civil	04
8813	Cálculo III	04	Eng. Civil	03
13923	Cálculo III	04	Eng. Produção	01
10063	Cálculo III	04	Eng. Materiais	03
9086	Cálculo III	04	Eng. Química	01
16455	Cálculo III	04	Eng. Química	02
16161	Cálculo III	04	Eng. Mecânica	01
9087	Cálculo IV	04	Eng. Química	01
16436	Cálculo IV	04	Eng. Química	02
16166	Cálculo IV	04	Eng. Mecânica	01
10870	Cálculo Numérico	04	Ciência da Computação	04
12142	Cálculo Numérico	04	Eng. Agrimensura	07
7648	Cálculo Numérico	04	Eng. Agrimensura	06
11169	Cálculo Numérico	04	Eng. Civil	04
8828	Cálculo Numérico	04	Eng. Civil	03
13927	Cálculo Numérico	04	Eng. Produção	01
10082	Cálculo Numérico	04	Eng. Materiais	03
9100	Cálculo Numérico	04	Eng. Química	01
16452	Cálculo Numérico	04	Eng. Química	02
16157	Cálculo Numérico	04	Eng. Mecânica	01

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 25/2012/REITORIA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de novembro de 2012.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)